



Câmara Municipal de Ouro Branco

INDICAÇÃO Nº

68 / 2025

Ouro Branco, 18 de fevereiro de 2025

Exmo Sr. Vereador

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Senhor Presidente, a Vereadora, que abaixo assina, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Poder Executivo Municipal, juntamente com o Setor Responsável, a limpeza e instalação de bancos na praça localizada na Avenida Siderbrás, próximo ao número 829 (esquina com a rua da Cosim), no bairro Siderurgia.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a manutenção das praças públicas é essencial para a qualidade de vida da comunidade e para incentivo à convivência social e ao lazer. Indico a realização de limpeza da praça, removendo todo acúmulo de mato, de forma a proporcionar um ambiente mais agradável e seguro para a população.

Indico ainda, a instalação de bancos adequados para que os cidadãos possam desfrutar do espaço com conforto e praticidade, incentivando o uso da praça para lazer e convivência, tornando o local mais agradável.

Anexamos a essa indicação, fotografias atuais do local para maior visibilidade da praça, bem como uma fotografia do ano de 2024 ilustrando o Ipê que contém no local.

Contando com a sua colaboração e apoio, agradeço desde já pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente Por:
Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Documento: 073,***,***-35

Vereadora Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Câmara Municipal de Ouro Branco – MG



Câmara Municipal de Ouro Branco



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502181603431739894623732&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502181603431739894623732&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Bruna D'Ângela Martins Ferreira , em 18/02/2025 às 13:03

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502181616381739895398102&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202502181616381739895398102&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 18/02/2025 às 13:16